

**PORTARIA Nº 569/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024.73.602577PA, referente ao cancelamento de férias do servidor **FERNANDO ALEX SILVA DA COSTA**, matrícula nº 0345474-023, ocupante de cargo efetivo de Assistente de Administração, admitido em 06/08/2012, lotado na Seção de controle e Orçamentário desta Autarquia; e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 30 dias de férias agendadas para 01/08/2024 a 30/08/2024, referentes ao aquisitivo 06/08/2023-05/08/2024, conforme Escala de Férias 2023;

R E S O L V E:

CANCELAR, os 30 dias de férias do servidor **FERNANDO ALEX SILVA DA COSTA**, matrícula nº 0345474-023, agendadas para **01 a 30/08/2024**, referentes ao aquisitivo **06/08/2023-05/08/2024**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 03 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV